



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2022

(De autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva)

Dispõe sobre a criação da "Galeria das Vereadoras" da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 57 da Lei Orgânica do Município e artigo 150 do Regimento Interno, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituída a "Galeria das Vereadoras", onde serão incluídos os retratos de todas as mulheres que já foram ou são Vereadoras, sendo que a inauguração dar-se-á em data escolhida pela Mesa da Câmara.

§ 1º - A "Galeria das Vereadoras" será instalada em uma das paredes da rampa de acesso ao Auditório "Célia Regina Belei Zílio", ou em local que melhor entender a Mesa Diretora, com o retrato de cada Vereadora bem como o(s) período(s) em que legislou na Câmara Municipal.

§ 2º - A "Galeria das Vereadoras" será denominada "Vereadora Aparecida de Lima Martins – Dona Mara", em homenagem à primeira Vereadora eleita no Município de Santa Cruz do Rio Pardo (Legislatura 1983/1988).

§ 3º - A homenagem de que trata esta Resolução somente será prestada à respectiva Vereadora após o término do seu primeiro mandato eletivo."

Artigo 2º - As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de maio de 2022.

CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente

Promulgado nesta data
03 de maio de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
03 de maio de 2022.

Cristiano de Miranda
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº. 05-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 03
de maio de 2022.

Renata Del Bel da Silva
Oficial Legislativo

PUBLICADO EM 14/05/2022